



Estado do Rio Grande do Sul

# Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90



## PROJETO DE LEI Nº 012/2023

APROVADO EM: 20/03/2023  
 Votos Favoráveis: 08  
 Votos Contrários: \_\_\_\_\_  
 Abstencões: \_\_\_\_\_  
 VEREADOR PRESIDENTE

### AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023, NO VALOR TOTAL DE R\$. 950.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DINIZ JOSÉ FERNANDES**, Prefeito Municipal de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, encaminha à Câmara Municipal de Vereadores, para apreciação e discussão, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente - Lei Municipal Nº 1.368/2022, de 21 de dezembro de 2022, no valor total de **R\$. 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais)** na seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;  
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02 – Obras e Viação;  
 FUNÇÃO: 26 – Transporte;  
 SUB-FUNÇÃO: 782 – Transporte Rodoviário;  
 PROGRAMA: 0101 – Construção, Restauração e Conservação de Estradas Municipais;  
 PROJETO: 1.022 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Obras e Viação;  
 ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$. 950.000,00  
 Cód. Red. 196 – Recurso: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

**Art. 2º** - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Suplementar criado nesta Lei, serão utilizados recursos oriundos do superávit financeiro do exercício de 2022, apurados no Balanço Patrimonial de 2022, nos termos da Lei Federal Nº 4.320/64, na Fonte de Recurso 001 – Recurso Livre em 2022 – Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos em 2023, no valor total de.....R\$. 950.000,00

**Art. 3º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jacuizinho/RS, 20 de março de 2023.

**DINIZ JOSÉ FERNANDES**  
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
 Data supra.

**João Miguel Schaefer Fiuza**  
 Secretário Municipal da Administração

AFIXADO  
 EM...../...../.....  
 RETIRADO  
 EM...../...../.....





Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

### MENSAGEM JUSTIFICATIVA

### PROJETO DE LEI Nº 012/2023

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORAS E SENHORES VEREADORES:

O Projeto de Lei que temos a honra de encaminhar à essa Egrégia Casa de Leis, para ser analisado pelas Senhoras e pelos Senhores Vereadores integrantes desse Poder Legislativo, versa sobre a autorização para a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente – Lei Municipal Nº 1368/2022, no valor total de R\$. 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais).

A Matéria anexa visa suplementar dotação orçamentária destinada a aquisição de Equipamentos e Material Permanente na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, especificamente no Departamento de Obras e Viação, objetivando a aquisição de uma máquina Motoniveladora para auxiliar nos serviços de construção, restauração e conservação das estradas do nosso Município.

Para suporte da suplementação prevista no Art. 1º, serão utilizados recursos do superávit financeiro do exercício de 2022, apurado nos termos da Lei Federal Nº 4.320/64 com suas alterações, conforme consta do Art. 2º deste Projeto de Lei.

Considerando a urgência e o relevante interesse público da presente Matéria, solicitamos que Vossas Excelências determinem que o presente Projeto de Lei seja apreciado, discutido e votado em REGIME DE URGÊNCIA nos termos do Regimento Interno dessa Câmara Municipal de Vereadores.

São estas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, as justificativas ao Projeto de Lei em anexo, no entanto continuamos à inteira disposição de Vossas Excelências, para quaisquer outros esclarecimentos que julgarem necessário.

Jacuizinho/RS, 20 de março de 2023.

  
DINIZ JOSÉ FERNANDES  
Prefeito Municipal



08 SEC. MUN. OBRAS, VIACAO E SERV. URBANOS  
Unidade Orcamentaria: 08.02 OBRAS E VIACAO

Dotacao	Saldo Orcamentario	Saldo Reservado	Saldo Bloqueado	Saldo Disponivel
26	Transporte			
26782	Transporte Rodoviario			
267820020	Construcao e reforma de pontes e pontilhoes			
2678200202.062000	Manutencao e construcao de pontes e pontilhoes			
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500 Recursos nao Vinculados de Impostos		
4054	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1500 Recursos nao Vinculados de Impostos		
4055	500,00	0,00	0,00	500,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1500 Recursos nao Vinculados de Impostos		
4053	500,00	0,00	0,00	500,00
267820101	CONSTRUCAO, RESTAURACAO, CONSERVACAO DE ESTRADAS MUNICIPAIS			
2678201011.021000	Abertura, Ampliacao, Melhoramentos e Conservacao das Estradas. - CIDE e FEP			
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1704 Transferencia da Uniao Referente a Royal		
967	318.000,00	0,00	0,00	318.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1750 Recursos da Contribuicao de Intervencao		
969	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
2678201011.022000	Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente para as Obras e Viacao			
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500 Recursos nao Vinculados de Impostos		
196	950.000,00	950.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1704 Transferencia da Uniao Referente a Royal		
4311	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1755 Recursos de Alienacao de Bens/Ativos - A		
2351	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2678201012.051000	Manutencao das atividades do Departamento de Obras e Viacao			
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1500 Recursos nao Vinculados de Impostos		
198	640.000,00	0,00	0,00	640.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1500 Recursos nao Vinculados de Impostos		
199	185.000,00	0,00	0,00	185.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	1500 Recursos nao Vinculados de Impostos		
354	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1500 Recursos nao Vinculados de Impostos		
3845	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	1500 Recursos nao Vinculados de Impostos		
200	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500 Recursos nao Vinculados de Impostos		
201	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1709 Transferencia da Uniao referente a Compe		
5388	303.000,00	0,00	0,00	303.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1500 Recursos nao Vinculados de Impostos		
202	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1500 Recursos nao Vinculados de Impostos		
204	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1709 Transferencia da Uniao referente a Compe		
5389	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
3.3.90.46.00.00.00	ADUXILIO - ALIMENTACAO	1500 Recursos nao Vinculados de Impostos		
2095	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1500 Recursos nao Vinculados de Impostos		
3260	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2678201012.052000	Melhoramento e conservacao das Estradas Municipais			
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500 Recursos nao Vinculados de Impostos		
205	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1500 Recursos nao Vinculados de Impostos		
206	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2678201012.133000	Manutencao da rede de agua municipal			
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1500 Recursos nao Vinculados de Impostos		
3240	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00

*superavit*  
*Recursos Liv*